



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de março, do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Tomar do Geru/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMTG - SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.434.311/0001-12, sediada a Praça Pedrinho Balbino, nº 228, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Total
1	ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGROS, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS, ADERIDOS À CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	200	In Natura	R\$ 3,98	R\$ 796,00
2	ABÓBORA MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	40	In Natura	R\$ 4,45	R\$ 178,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.					
3	ACEROLA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG	KG	100	In Natura	R\$ 6,40	RS 640,00
7	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA KG.	KG	250	In Natura	R\$ 20,50	RS 5.125,00
8	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (LITROS) COM LACRE DE SEGURANÇA.	UNIDADE	900	Entre Rios	R\$ 6,50	RS 5.850,00
9	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML COM LACRE DE SEGURANÇA.	UNIDADE	2100	Entre Rios	R\$ 0,86	RS 1.806,00
10	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1,5L (LITROS) COM LACRE DE SEGURANÇA.	UNIDADE	300	Entre Rios	R\$ 2,18	RS 654,00
14	BALA IOGURTE, TAMANHO PARDÃO (5G), PACOTE COM 600G, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	40	Dori	R\$ 5,99	RS 239,60
17	BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA KG.	KG	900	In Natura	R\$ 3,95	RS 3.555,00
18	BATATA TIPO DOCE CLASSIFICAÇÃO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS.	KG	700	In Natura	R\$ 3,40	RS 2.380,00
22	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM A VÁCUO TIPO	EMBALAGEM COM 250G	1950	Maratá	R\$ 4,30	RS 8.385,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	TIJOLINHO DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS E PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES DE 250G.					
23	CALDO DE FRANGO/CARNE CAIXA COM 57 GRAMAS CONTENDO 06 TABLETES, ESPECIFICAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, ALHO, CARNE BOVINA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSÓDICO E INOSINATO SIDDÓDICO, AROMATIZANTES, CORANTES CARAMELO E NATURAL, URUCUM, ACIDULANTE, ACÍDO CITRICO, CONTÉM GLÚTEM, MCONTÉM TRAÇOS DE LEITE, OVOS, SOJA, AIPO E MOSTARDA.	UNIDADE	300	Maggi	R\$ 1,48	R\$ 444,00
24	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE SEM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	KG	2200	Friboi	R\$ 19,00	R\$ 41.800,00
26	CEBOLA BRANCA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	650	In Natura	R\$ 3,96	R\$ 2.574,00
35	DOCE EM TABLETE, DOCES VARIADOS (BANANA, PÉ DE MOLEQUE, GOIABA, ACONDICIONADA EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, EM PAPEL- CELOFANE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO	PCT	100	Saborito	R\$ 5,50	R\$ 550,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS.					
36	FARINHA DE AVEIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 200G	40	Quaker	R\$ 2,99	RS 119,60
42	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100G HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 100G	60	Quaker	R\$ 2,50	RS 150,00
44	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSÃO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CAIXA COM 20g	UND	40	Quaker	R\$ 1,50	RS 60,00
45	GOMA DE TAPIOCA SECA, PRONTA PARA USO, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA ÁGUA E SAL. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO ADEQUADO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA OU QUÍMICA, A MASSA PREPARADA DEVE APRESENTAR EM SUA COLORAÇÃO TONALIDADES REGULARES. DEVE SER LEVE COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG.	KG	40	Amafil	R\$ 4,80	RS 192,00
47	LARANJA PERA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	In Natura	R\$ 3,15	RS 315,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

71	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG, 1ª QUALIDADE ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, COM 10 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 07 DIAS. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 45G.	EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES	400	Panificação Cardoso	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
73	PIRULITO, COM CABO, TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIVERSOS SABORES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	Pop	R\$ 7,50	R\$ 750,00
79	QUIABO, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	410	In Natura	R\$ 9,80	R\$ 4.018,00
81	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	360	In Natura	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
82	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO COM 01 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - PACOTE C/ 1 KG.	EMBALAGEM COM 1KG	160	Tucano	R\$ 0,62	R\$ 99,20

FORNECEDORA 02: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.348.316/0001-74, sediada a Rua Joaquim José Gomes, nº 71, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Total
4	ACHOCOLATADO, EM PÓ A BASE DE AÇÚCAR CACAU, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 3G DE PROTEÍNA, 1,5 G DE LIPÍDIOS, 92G DE HIDRATO DE CARBONO, 393KCLA. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM COM 200G	100	Maratá	R\$ 2,35	R\$ 235,00
5	AÇÚCAR CRISTAL, COMUM, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONTAR DA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA - SACO C/ 1 KG.	EMBALAGEM COM 1 KG	2000	Nota 10	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
11.	APRESUNTADO, EM BARRA, RESFRIADO. EMBALAGEM EM FILME	EMBALAGEM COM 1 KG	20	Seara	R\$ 16,47	R\$ 329,40

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	PVC, COM 1 KG TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA E DA ANVISA.					
12	ARROZ BRANCO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, DEVENDO CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM C/ 1 KG.	EMBALAGEM COM 1 KG	200	Du Campo	R\$ 2,59	R\$ 518,00
13	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, DEVENDO CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM C/ 1 KG.	EMBALAGEM COM 1 KG	900	Tio Loro	R\$ 2,59	R\$ 2.331,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: INGREDIENTES A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, LEITE EM PÓ. PACOTES COM 400G.	PACOTE COM 400G	1500	Fabise	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CRAEM CRACK, PCT. 400GRS DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSÃO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. PACOTES DE 400G.	PACOTE COM 400G	1500	Fabise	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
25	CARNE DE BOI, 1ª QUALIDADE (MOIDA) RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DE AGRICULTURA, EM PCT COM 500G SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1(UM) ANO.	UND	100	Fort Boi	R\$ 5,90	R\$ 590,00
28	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE CARNE BOVINA, SAL, EMBALADA A VÁCUO - CRAYOVAC, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EM PCT COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 1KG	120	Litoral	R\$ 22,90	R\$ 2.748,00
31	COLORÍFICO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM C/ 100GRS), FECHADO HERMETICAMENTE, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA	EMBALAGEM COM 100G	450	Maratá	R\$ 0,49	R\$ 220,50

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA - PACOTE C/ 100GRS.					
32	CONDIMENTO MISTO, EM PÓ (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO - EMBALAGEM C/ 100GRS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 100G	310	Maratá	R\$ 0,74	R\$ 229,40
33	CREME DE LEITE PASTEURIZADO - CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 200G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 60 DIAS. EMBALAGEM 200G	EMBALAGEM COM 200ML	200	Sabe	R\$ 2,35	R\$ 470,00
34	DOCE DE GOIABADA, ACODIONADA EMBALAGEM PLASTICA DE 500G.	EMBALAGEM COM 500G	100	Hada	R\$ 3,69	R\$ 369,00
37	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG, FECHADO HERMETICAMENTE, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDO - SACO C/1 KG.	EMBALAGEM COM 1KG	550	Delicia da Copa	R\$ 3,96	R\$ 2.178,00
38	FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, FECHADO HERMETICAMENTE, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	EMBALAGEM COM 500G	1800	Maratá	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FORTIFICADA COM ACIDO FÓLICO E FERRO CONFORME LEGISLAÇÃO, PARA USO CASEIRO, BRANCA, COM GLÚTEN, SEM CONSERVANTES OU ADITIVA, EMBALADA EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 1 KG	200	Sarandi	R\$ 3,35	R\$ 670,00
40	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAI MINERAIS, FERRO E FIBRAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA	EMBALAGEM COM 230G	40	Maratá	R\$ 4,90	R\$ 196,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	(100G): 11G DE PROTEÍNA, 69 GRAMAS DE HIDRATO DE CARBONO, VALOR CALÓRICO 400 KCAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 10% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 230G.					
41	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, BEM. 1 KG DEVENDO CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - SACO C/ 1 KG.	EMBALAGEM COM 1KG	1000	Nosso Feijão	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
48	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTEUDO NO MÍNIMO 395G, EM EMBALAGEM TETRA PACK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EMBALAGEM COM 395G	100	Sabe	R\$ 3,15	R\$ 315,00
49	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DA EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO. (COCOS NUCIFERA L.), ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. GARRAFA DE PLÁSTICO POLIETILENO ATÓXICO E INTEGRO. EMBALAGEM DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	EMBALAGEM COM 500ML	100	Granville	R\$ 3,85	R\$ 385,00
50	LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ, DESNATADO INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO LATA LACRADA, FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA VOLUME DA EMBALAGEM MÁXIMO ATE 200 GR.	EMBALAGEM COM 200G	200	Itambé	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PC C/200G. (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA MAIOR OU IGUAL A 26%, CONTENDO AÇÚCARES, PROTEÍNAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE COR BRANCA AMARELADA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E CARIMBO DO SIFOU SIE/SE DE ACORDO COM AS	PACOTE DE 200G	1400	Betania	R\$ 3,49	R\$ 4.886,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, DA DATA DE ENTREGA).					
52	LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO ELABORADO A PARTIR DE CARNES DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, OBTIDO NA FORMA CRUA OU COZIDO, DESSECADO OU NÃO, DEFUMADO OU NÃO, CURADO OU NÃO, ADICIONADO OU NÃO DE GORDURAS, TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES E EMBUTIDOS EM TRIPAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 31/03/2000, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS PRODUTOS DEVERÃO CONTER APENAS OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM INICIAL DO PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO DE 1 KG, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EMBALAGEM COM 1KG	200	Saudali	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
54	MACARRÃO DE SOPA, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 01 ANO - PACOTE COM 500G.	PACOTE DE 500G	250	Massas Bahia	R\$ 2,29	R\$ 572,50
55	MACARRÃO SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 01 ANO - PACOTE COM 500G.	PACOTE DE 500G	920	Tupy	R\$ 1,84	R\$ 1.692,80
60	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA C/SAL, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO DE 500GRS. DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA - POTE PLÁSTICO C/500GRS.	EMBALAGEM COM 500G	860	Primor	R\$ 4,30	R\$ 3.698,00
63	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1, COR.	EMBALAGEM COM 500G	200	Maratá	R\$ 1,79	R\$ 358,00
64	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E	EMBALAGEM COM 500G	100	Maratá	R\$ 1,88	R\$ 188,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UNIDADE. EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO.					
65	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	Quero	R\$ 1,65	R\$ 330,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	Quero	R\$ 1,90	R\$ 380,00
67	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, PACOTE COM 400GR, CONSTITUIDO POR FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, PODENDO SER ACRESCITO DE FERMENTO QUÍMICO, NÃO ADMINDO ADIÇÃO DE SOJAS E SEUS DERIVADOS, DEVERÁ SER DE FÁCIL PREPARO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA E COZINMENTO RÁPIDO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO POR SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM À EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	EMBALAGEM COM 400G	100	Fabise	R\$ 3,28	R\$ 328,00
68	MOLHO DE TOMATE. SABOR TRADICIONAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM 340 GR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	EMBALAGEM COM 340 GR	460	Maratá	R\$ 1,57	R\$ 722,20
69	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FLUIDO, PURO, ENVASADO EM GARRAFA PET, ADEQUADA PARA CONDIÇÕES PREVISTA DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA - GARRAFA PET C/ 900 ML.	GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML	350	Soya	R\$ 3,59	R\$ 1.256,50
70	OVO BRANCO, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO	PLACA COM 12 UNIDADES	1600	Ave Boa	R\$ 4,09	R\$ 6.544,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA.					
75	PIPOCA DOCE: PIPOCA DOCE, EMBALADA EM FARDOS DE 20 UNIDADES 15G CADA	FARDO	200	Guguet	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
76	PIPOCA SALGADA: PIPOCA SALGADA EMBALADA EM FARDOS DE 20 UNIDADES 15G CADA	FARDO	200	Guguet	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
77	POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM 1 KG SABORES VARIADOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADO ERMETRICAMENTE INDICADO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA E DATA DE VALIDADE.	EMBALAGEM COM 1 KG	800	Granville	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
78	QUEIJO PRATO, EM BARRA, RESFRIADA. EMBALAGEM EM FILME PVC, COM 1 KG TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES DA DATA DE ENTREGA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA E DA ANVISA.	EMBALAGEM COM 1KG	60	Presidente	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
80	REFRIGERANTE EM GARRAFA, TIPO PET 2 LITROS, NOS SABORES COLA, LARANJA, UVA, LIMÃO E GUARANÁ.	UNIDADE	400	Schin	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
83	SARDINHA EM CONSERVA-MOLHO DE TOMATE. PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER CALORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR NO MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 30%. EMBALAGEM CONTENDO 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA.	UND	100	88	R\$ 2,89	R\$ 289,00
86	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO BANDEJA COM 1 KG COMPLETAMENTE LIMPOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	2200	Ave Nova	R\$ 9,40	R\$ 20.680,00
87	TEMPERO COMPLETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR.	EMBALAGEM COM 300 GR	90	Du Sul	R\$ 2,55	R\$ 229,50
88	VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 500 ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA - GARRAFA PET C/ 500 ML.	GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML	350	Salada	R\$ 1,35	R\$ 472,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

FORNECEDORA 03: CLEVIANO DE SOUZA MACIEL - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 26.865.992/0001-03, sediada Rua Senhor do Bomfim, nº 485, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Total
6	ALFACE, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FIFIOLOGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	MOLHO	800	In Natura	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
15	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DUZIA	100	In Natura	R\$ 4,89	R\$ 489,00
16	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DUZIA	500	In Natura	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
19	BETERRABA COMUM, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA KG.	KG	390	In Natura	R\$ 3,49	R\$ 1.361,10
27	CENOURA, SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	500	In Natura	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
29	CHUCHU, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES. LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	600	In Natura	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
30	COENTRO, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MOLHOS PEQUENOS. PRODUTO IN NATURA.	MOLHO	400	In Natura	R\$ 1,49	R\$ 596,00
43	FRANGO INTEIRO, IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL POR FRANGO, PESO MÉDIO DE 03KG, ISENTOS DE ADITIVOS OU	KG	1000	In Natura	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOPÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADA E ACOMODADAS EM CAIXA EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.					
46	GOIABA VERMELHA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG	KG	100	In Natura	R\$ 3,00	R\$ 300,00
53	MAÇÃ NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG	KG	100	In Natura	R\$ 5,89	R\$ 589,00
56	MACAXEIRA, TIPO BRANCO-AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, EMBALADAS A VÁCUO. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO FIBROSOS. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	EMBALAGEM COM 1KG	1100	In Natura	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
57	MAMÃO, FORMOSA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG	KG	100	In Natura	R\$ 4,49	R\$ 449,00
58	MANGA, FRUTA DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE	KG	100	In Natura	R\$ 4,00	R\$ 400,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA- KG.					
59	MARACUJÁ FRUTO DE TAMANHO MÉDIO. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	In Natura	R\$ 4,00	R\$ 400,00
61	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	In Natura	R\$ 2,48	R\$ 248,00
62	MELÃO AMARELO CANÁRIO, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG	KG	100	In Natura	R\$ 3,98	R\$ 398,00
72	PEPINO, TIPO COMUM, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS.	KG	140	In Natura	R\$ 3,98	R\$ 557,20
74	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO	KG	250	In Natura	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	7 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.					
84	UVAS VERDES, CACHO, TAMANHOS UNIFORMES, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	In Natura	R\$ 6,90	R\$ 690,00
85	TOMATE, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	900	In Natura	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O **Município de Tomar do Geru** será o **Órgão** responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almoxarifado Municipal, Localizado no Colégio Agrícola, Pov. Cardoso.

6.5 – O prazo para entrega do material é de **03 (três) dias**, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – **multa** de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidentes **sobre o valor do item**, para os casos de **atraso** ou **inexecução** injustificada, parcial ou total;

7.2.3 – **suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, por prazo de 12 meses, aplicável, a juízo do julgador, no caso da ocorrência de uma ou mais reincidência da(s) conduta(s) descrita(s) no inciso II;

7.2.4 – **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, para os casos descritos nos incisos I a III, do art. 88 da Lei 8.666/93;

7.3 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.4 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Tomar do Geru**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

- 11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- 11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- 11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- 11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- 12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **MONALIZA GARCIAS DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 010.488.265-46, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Art. 11, §1º do Decreto nº 027 de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA - ME
FORNECEDORA

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME
FORNECEDORA

CLEVIANO DE SOUZA MACIEL - MEI
FORNECEDORA

Testemunhas:

Teage Silva de Souza
CPF: 211.345.918-45

Renieleide Santiago dos Santos
CPF: 019.709.185-78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO JOAQUIM JOSÉ GOMES
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTÓSTO DE TÍTULOS

João Lima Gomes - Titular

Sabrina Monteiro Gomes Sobral - Substituta

Rua Benício Freire, nº 101, Bairro Centro, Itabaianinha-SE, Tel: (79) 3544 - 2480, cartorio1oficiomn@hotmail.com

PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO: 113

FOLHAS: 050

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME.**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que a(os) Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2018, nesta cidade de Itabaianinha, Estado do Sergipe, neste cartório, perante mim Tabelião Substituta compareceu como **OUTORGANTE: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ- 23.348.316/0001-74, NIRE 286-000.2281-5, situada na Rua Benício Freire, 93, Centro, nesta Cidade de Itabaianinha/SE, **ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES**, brasileira, declarando sob as penas da legislação em vigor ser absolutamente capaz, nascido(a) em 21/07/1987, filho(a) de José Claudio Soares de Freitas e de Joseane Oliveira dos Santos, casada, comerciante, portador(a) da CI/RG sob nº 2.044.127-4, expedida pela SSP-SE, em 02/10/2015, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 018.184.345-55, residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim José Gomes, nº 121, em Itabaianinha/SE, reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituta pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARILZA FONTES GOMES**, brasileira, declarando sob as penas da legislação em vigor ser absolutamente capaz, nascido(a) em 01/07/1962, filho(a) de João Andrade Fontes e de Maria Beatriz Fontes, casada, comerciante, portador(a) da CI/RG sob nº 648540, expedida pela SSP/SE, em 30/09/2016, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 289.965.425-04, residente e domiciliado(a) à Rua Geru, nº 513, em ITABAIANINHA/SE, a quem concede **PODERES**: Praticar todos os atos relativos a licitação modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, pregão eletrônico, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, impugnar, recorrer, declarar a intenção de interpor recursos, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, assinar as atas do certame, analisar e rubricar as propostas e dos documentos de habilitação, assinar contratos, e atas de registro de preço, que tudo será dado como legal, enfim tudo mais praticar para o fiel implemento deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Eu Maria Lúcia da Costa, Escrevente Autorizada, subscrevo _____ e _____ assino em público e lido em testemunho (_____) da verdade.

EMOLUMENTOS:

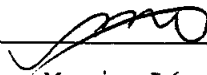
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 784055



CARTÓRIO: R\$ 53,03 - FERD: R\$ 10,61 - TOTAL: R\$ 63,64. GUIA DE RECOLHIMENTO: 1109180000113.

(A): Anne Catarine Oliveira Freitas Gomes. Está conforme o original aqui fielmente copiado na forma da Lei a qual me reporto e dou fé. Eu Maria Lúcia da Costa, Tabeliã Substituta/Escrevente Autorizada, digitei e assino.



Maria Lúcia da Costa

TABELIÃ SUBSTITUTA/OU ESCRIVENTE AUTORIZADO.

 Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe	
1º Ofício da Comarca de Itabaianinha - 10/01/2018 - 08:45:12	
Selo TJSE: 201829555000521 Acesse: www.tjse.jus.br/x/8DYZ44	